



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ofício nº 15/15 – DP

Goiânia, 13 de outubro de 2016.

**A Sua Excelência a Senhora  
Conselheira Carla Cíntia Santillo  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás  
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Centro  
74003-010 - Goiânia-GO**

Senhora Conselheira,

Por ordem do Senhor Presidente, em atendimento ao Ofício nº 314/2015, datado de 25 de novembro de 2015, estamos retornando a essa Corte de Contas o Ofício nº 151/2015 - GPRES, de 13 de maio de 2015, que encaminha o Projeto de Lei que introduz alterações na Lei nº 15.122/05, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e dá outras providências, autuado como Processo Legislativo nº 2015001620.

Atenciosamente,

**RUBENS BUENO SARDINIA DA COSTA**  
Diretor Parlamentar

Recebido em 12/10/16



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 18 de outubro de 2016.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

Diretor Parlamentar